

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
 DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

EDITAL Nº 572 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.U DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
 CONCURSO PARA SELEÇÃO PROFESSOR ADJUNTO – ÁREA DE CONHECIMENTO: PRÓTESE  
 DENTÁRIA

Quesitos / Critérios de Análise	Pontuação
<b>Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	
Especialização na Área	7
Mestrado	1
Mestrado na Área	4
Doutorado	7
Pontuação Limite	20
<b>Quesito: Experiência docente</b>	
Estágio pós-doutoral (concluído) - 1 ponto - <i>fova</i>	máx. 4
Exercício de docência em curso de Graduação (mínimo 15h) (1 ponto/semestre)	máx. 6
Exercício de docência em curso de Especialização (mínimo 15h) (2 pontos/semestre)	máx. 6
Exercício de docência em curso de Mestrado (mínimo 15h) (3 pontos/semestre)	máx. 9
Exercício de docência em curso de Doutorado (mínimo 15h) (4 pontos/semestre)	máx. 12
Membro Titular de Banca de Monografia de curso de Graduação (TCC) (0,2 ponto/banca)	máx. 1
Membro Titular de Banca de Monografia de curso de Especialização (0,5 ponto/banca)	máx. 2,5
Membro Titular de Banca de Dissertação de Mestrado/Qualificação Doutorado (1 ponto/banca)	máx. 5
Membro Titular de Banca de Tese de Doutorado (2 pontos/banca)	máx. 10
Membro Titular de Banca de Concurso Docente (2 pontos/banca)	máx. 10
Membro Titular de Banca de Seleção de Pós-Graduação (1 ponto/banca)	máx. 3
Orientação de aluno de Graduação: TCC, Monitoria, Projeto de Extensão (0,5 ponto/aluno)	máx. 5
Orientação de aluno bolsista de graduação, Iniciação Científica (0,5 ponto/aluno)	máx. 6
Orientação por TCC concluída de aluno de Especialização (1 ponto/aluno)	máx. 5
Orientação por TCC concluída de aluno de Mestrado (2 pontos/aluno)	
Coorientação por TCC concluída de aluno de Mestrado (1 ponto/aluno)	
Orientação por TCC concluída de aluno de Doutorado (3 pontos/aluno)	
Coorientação por TCC concluída de aluno de Doutorado (1,5 pontos/aluno)	
Palestras, Conferências, Seminários, Mesas Redondas em Eventos Científicos (0,2 ponto/atividade)	máx. 3
<b>Pontuação Limite (15 a 40):</b>	
	<b>30</b>

OBS: Tendo em vista o artigo 30, parágrafo 3º, para pontuar as atividades acima, a Comissão Examinadora considerou APENAS atividades Concluídas e com Certificação.

*Resol. 2/2013.*

*Jeaneide*

*Elisabete*

2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

EDITAL Nº 572 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.U DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
CONCURSO PARA SELEÇÃO PROFESSOR ADJUNTO – ÁREA DE CONHECIMENTO: PRÓTESE  
DENTÁRIA

<b>Quesito: Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na Área</b>	
Artigos completos publicados - Qualis da Área de Odontologia A1 (6 pontos/artigo)	
Artigos completos publicados - Qualis da Área de Odontologia A2 (3 pontos/artigo)	
Artigos completos publicados - Qualis da Área de Odontologia B1 ou B2 (2 pontos/artigo)	
Artigos completos publicados - Qualis da Área de Odontologia B3 (1 ponto/artigo)	
Artigos completos publicados - Qualis da Área de Odontologia B4 ou B5 (0,2 ponto/artigo) (serão considerados 2 artigos por ano)	
Autoria de Livro Internacional com ISBN (6 pontos/livro)	máx. 8
Autoria de Livro Nacional com ISBN (5 pontos/livro)	máx. 5
Autoria de Capítulo de Livro Internacional com ISBN (2 pontos/livro)	máx. 10
Autoria de Capítulo de Livro Nacional com ISBN (0,5 ponto/livro)	máx. 5
Apresentação de trabalhos científicos em eventos internacionais (0,5 ponto/trabalho)	máx. 2,5
Apresentação de trabalhos científicos em eventos Nacionais (0,2 ponto/trabalho)	máx. 1
Apresentação de trabalhos científicos em eventos locais (0,1 ponto/trabalho)	máx. 0,5
Resumos publicados em anais/períodicos internacionais (0,5 ponto/resumo)	máx. 4
Resumos publicados em anais/períodicos nacionais (0,5 ponto/resumo)	máx. 2
Resumos publicados em anais/períodicos locais (0,1 ponto/resumo)	máx. 0,5
Patentes (6 pontos/patente)	
Desenvolvimento de cartilhas, apostilas didáticas (1 ponto/por cada)	máx. 3
Coordenação em Projeto de Pesquisa com Financiamento (3 pontos/projeto)	
Participação em Projeto de Pesquisa com Financiamento (0,5 pontos/projeto)	máx. 2
Parecerista "ad hoc" de periódicos ou agências de fomento (0,3 ponto por periódico/agência)	máx. 3
Membro do corpo editorial de periódico - qualis da Área de Odontologia - A e B (0,5 ponto/periódico)	máx. 4
Palestras, Conferências, Seminários, Mesas Redondas em Eventos Científicos (0,2 ponto/atividade)	máx. 3
<b>Pontuação Limite (20 a 40):</b>	<b>40</b>

Obs: Tendo em vista o artigo 30, parágrafo 3º, para pontuar as atividades acima, a Comissão Examinadora considerou APENAS atividades Concluídas e com certificação.

Para pontuar as publicações sob a forma de artigos, tomou como referência a Classificação Qualis 2015.

*Se avaliar*  
*MP*  
*Emparado*  
*emp*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

3

EDITAL Nº 572 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO D.O.U DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016  
CONCURSO PARA SELEÇÃO PROFESSOR ADJUNTO – ÁREA DE CONHECIMENTO: PRÓTESE  
DENTÁRIA

<b>Quesito: Administração Acadêmica/experiência profissional docente</b>	
Coordenação de disciplina de Curso de Graduação (1 ponto/semestre)	máx. 3
Coordenação de disciplina de Curso de Especialização (1 ponto/semestre)	máx. 3
Coordenação de disciplina de Curso de Mestrado ou Doutorado (2 pontos/semestre)	máx. 6
Representação Titular em Órgãos Colegiados de IES (Departamentos, Colegiados, NAPq, CENEX, Congregação, e conselhos Universitários) (2 pontos/ano)	
Organização /Comissão Organizadora de Eventos Científicos de caráter Internacional (2 pontos/evento)	máx. 6
Organização /Comissão Organizadora de Eventos Científicos de caráter Nacional (1 ponto/evento)	máx. 3
Organização /Comissão Organizadora de Eventos Científicos de caráter Regional/Local (0,5 ponto/evento)	máx. 1,5
Experiência profissional não docente na área ou em áreas afins (1ponto/ano)	máx. 3
<b>Pontuação Limite:</b>	10
<b>TOTAL</b>	100

Obs: Tendo em vista o artigo 30 , parágrafo 3º, para pontuar as atividades acima, a Comissão Examinadora considerou APENAS atividades Concluídas e com Certificação, exceto Representação Titular em órgãos Colegiados de IFES, para os quais considerou-se o semestre letivo de início até o encerramento da representação, ou até o semestre 2016/2, se em vigor.